



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 303/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 236/2022 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente das atividades da prefeitura e das secretarias do município.

Artigo 2º - O horário de expediente será seguido conforme contido na Lei Municipal nº 035/2014 de 30 de setembro de 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL